

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111328680070735

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.41

Data: 07/06/2023

Hora: 09:13

Portaria nº 289/2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/06/2023, ao servidor **AIRTON PEDROLLO**, matrícula 093, identidade funcional 112, cargo de Operador de Máquinas, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.306,64 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, padrão 05 - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; Classe E, razão de 40% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2011, art.27, inciso I, alínea "e"; 8º adicional por tempo de serviço na razão de 40% - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Adicional de 15 anos, 15% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II, a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 07/06/2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Martim Schaeffer', written over a printed name.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.